



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente		C.N.P.J.
Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos		92.123.629/0001-47
Endereço		
Rua Alfonso Schmitz, 232, Nova Colúmbia		
Cidade	UF.	Telefone
Bom Princípio	RS	(51) 998862066
Conta Corrente	Banco	Agência
06851339.0-4	041	0142
Nome do Presidente		C.P.F.
Luísa Weschenfelder		013.444.990-82
C.I./Órgão Expedidor	E-mail	Telefone
2082279171/SJS	esc.saomarcos@gmail.com	(51) 997239463
Endereço		CEP
Rua Hugo Afonso Engeroff, nº 3472, Nova Colúmbia, Bom Princípio		95765000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto GESTÃO DESCENTRALIZADA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Período de Execução 2024	
	Início 04/04/24	Término 31/12/24
Identificação do Objeto Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos		
Justificativa da Proposição Auxiliar de forma eficiente na melhoria do atendimento oferecido pelo estabelecimento de ensino, representado por este ACPM, através do planejamento, gestão e aplicação financeira do auxílio repassado pelo Município, garantindo assim um constante aperfeiçoamento no funcionamento deste educandário, promovendo a manutenção e gestão de despesas fixas, eficientes investimentos na infraestrutura física e pedagógica; contribuindo também com a autogestão escolar, promovendo a interação com a comunidade escolar, pois proporciona a participação nas decisões acerca da aplicação e gestão dos recursos, premissa básica de uma escola voltada para a cidadania. Visamos ainda sanar algumas das necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material pedagógico, lúdico e de consumo, necessários ao funcionamento da escola, viabilização e desenvolvimento de atividades pedagógicas.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental São Marcos atende atualmente 156 alunos, do Jardim B ao 9º ano (103 no turno da manhã e 53 no turno da tarde) e 35 alunos no contraturno que ocorre também no turno da tarde. Conta atualmente com 28 funcionários (direção, professores, monitores e serventes). Está localizada na Rua Alfonso Schmitz, nº 232, Nova Colúmbia, na nova sede que começou a ser utilizada em 2018. A demanda de manutenções, reparos e aquisição de novos materiais são constantes, pois o prédio possui um espaço bem maior, uma maior quantidade de alunos e profissionais e, por isso, requer também muito mais material e manutenção, bem como gastos com seguro e melhorias.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola e despesas fixas.	Escola	06	04/04	31/12
2	2.1	Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, de expediente e consumo, destinados à qualidade do ensino e valorização do educando	Unidades	10	04/04	31/12

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2,3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição priorizando a proposta pedagógica da escola;</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuam nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no</p>

mínimo, 2 (dois) orçamentos.

- C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.
- D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento _____ PM de Bom Princípio".
- E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.
- F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.
- G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.
- H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS
PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Observar o registro de inscrição "Termo de Fomento – PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou a contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografia e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a renda obtida pelo evento.

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1° mês/ Março	2° mês Abril	3° mês Maio	4° mês Junho	5° mês Julho	6° mês Agosto
-	R\$3.061,00	-	-	R\$ 3.061,00	-
7° mês Setembro	8° mês Outubro	9° mês Novembr o	10° mês Dezembr o	11° mês	12° mês
-	R\$ 6.122,00	-	-	-	-

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
-	-	-	- R\$ 1900,00		-
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
-	-	-	-	-	-

Bom Princípio, 20 de março de 2024.



Luisa Weschenfeder

Presidente do ACPM 2022/2024

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS
NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA
PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Principio	Repasse parceiro público	R\$ 12. 244,00	Mun. de Bom Principio/ Termo de Fomento	Despesa de custeio, manutenção e serviços de terceiros conforme lista abaixo:	R\$ 12.244,00
				- material de expediente, material didático pedagógico, lúdico e de consumo e manutenção predial..	R\$ 9.194,00
				- telefone	R\$ 500,00
				- seguro	R\$ 1.000,00
				- limpeza dos bebedouros	R\$ 450,00
				- imposto de renda/ serviços de contabilidade	R\$ 500,00
				Despesas com cartório (eleição acpm e estatuto)	R\$ 600,00
ACPM	Contribuição das famílias	R\$ 1.900,00	ACPM	Mesa de pebolim	R\$ 1.900,00
TOTAL		R\$ 14.144,00			R\$ 14.144,00

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Plano de trabalho aprovado. 

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
 Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
 Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data



Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

Homologo
 Homologo, com restrições:

.....

Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal